DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D84405167791

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHANDO PRA VALER

Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2021.07.08-01
Ref. Pregão Presencial nº 009/2021-PMAL

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 08 de Julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI, como CONTRATANTE e a empresa J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ nº 15.088.499/0001-08, como CONTRATADA, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 08/07/2022 a 08/11/2022, condicionado a realização do processo para este objeto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original e o mesmo possuir sobra necessária para o período estendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Alto Longá (PI), 08 de Julho de 2.022

CONTRATANTE	CONTRATADA
Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa Prefeito Municipal	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME CNPJ nº 15.088.499/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF_____RG_____	Nome: CPF_____RG_____

Id:13B5A4D922A2786F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 22/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Assunção do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a Contratação empresa para o fornecimento de 640 HIDRÔMETROS UNIJATO ½, 3M³, para implantação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE no município de Assunção do Piauí-PI, criado através da Lei Municipal nº 175/2019 de 27 de dezembro de 2019, com respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender necessidade desta Secretaria.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a empresa **COMERCIO E INDUSTRIA IRMAOS SALFATIS LTDA-EPP – CNPJ Nº 60.418.480/0001-37**, no valor global de **51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais)** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA IRMAOS SALFATIS LTDA-EPP CNPJ Nº 60.418.480/0001-37					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	HIDRÔMETROS UNIJATO ½, 3M³	UNID	640	R$ 80,00	R$ 51.200,00
				VALOR TOTAL .....R$	R$ 51.200,00

Assunção do Piauí (PI), 24 de outubro de 2022.

ANTONIO RYAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor do SAAE
Portaria nº 093/2021

Id:0F8BD4700A047914

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2022, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.35	Serviço de Consultoria	R$ 30.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recursos provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 30.000,00

Regeneração-PI, 24 de Outubro de 2022

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498 486.743-49

RECEBIDO
EM: 24/10/22
11:36 hs
Raimunda Rezende da Silva
ASSINATURA

Id:0E288EF7AC7A76EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO Nossa terra, nosso Orgulho

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO
POR PRAZO DETERMINADO - Nº 011/2022

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Ruben Mendes Matos**, brasileiro, casado, RG nº 4.142.862 SSP-PI e CPF nº 078.199.923-52, residente e domiciliado na Rua João Goiabeira, 222, Centro, na cidade de Novo Santo Antônio- PI por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO.**

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 30 de Setembro de 2022.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:

_____ CPF nº
_____ CPF nº